

PRESTADORA: **CLARO S.A.**, empresa autorizatória do Serviço Móvel Pessoal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 40.432.544/0001-47, com sede na Cidade de São Paulo - SP, na Rua Henri Dunant, 780, doravante denominada somente **CLARO**.

USUÁRIO: Pessoa Física elegível que ativar ou for Titular de uma linha Móvel **CLARO** e aderir ao Plano de Serviço **CLARO PRÉ-PAGO TODA HORA** e/ou Ofertas Promocionais descritas no presente documento.

O presente Sumário tem a finalidade de registrar as características e Promoções vigentes do “**PLANO CLARO PRÉ PAGO – PAS Nº 001**” da **CLARO**, em atendimento ao Art. 50 da Resolução nº 632/2014 da Anatel, e regular as relações entre a **CLARO** e o **USUÁRIO** que aderir a este Plano e/ou uma das Ofertas vigentes.

O **USUÁRIO** está ciente e concorda que, ao prosseguir com a contratação e uso dos serviços, declara que:

(i) Consultou previamente as tecnologias disponíveis na localidade que intenciona usufruir dos serviços e o mapa de cobertura dos serviços Claro em <https://www.claro.com.br/mapa-de-cobertura>, bem como que esta atende as suas expectativas quanto ao serviço contratado; e

(ii) Leu, entendeu e concorda com todas as disposições constantes deste documento, do Contrato de Prestação de Serviços do **SMP**, Termo de Adesão e Regulamentos de Ofertas eventualmente aplicáveis, se obrigando a cumprir todas as disposições.

1. PLANO PRÉ-PAGO TODA HORA

1.1 O Plano Toda Hora é um Plano Alternativo de Serviço na modalidade pré-pago que possibilita ao **USUÁRIO** a utilização dos serviços de telecomunicações em território nacional, correspondente a ligações de voz, envio de SMS e acesso à internet, mediante a inserção de créditos pré-pagos decorrentes de recarga na linha móvel correspondente.

1.2 Os valores máximos vigentes para cada item integrante do Plano, com impostos, e sem a aplicação das promoções disponíveis, são os dispostos nas tabelas abaixo, e serão descontados, de acordo com o uso, dos créditos pré-pagos ativos e válidos na linha do **USUÁRIO**.

UF	HABILITAÇÃO	ASSINATURA MENSAL	VC-IR, VC-1 e VC (Por Minuto)	VC-1-R e VC-R (Por Minuto)	VC-VST-R (Por Minuto)
AC, ES, RR, RS, SC, PA, GO	R\$ 85,70	R\$ 1,26	R\$ 2,65	R\$ 2,52	R\$ 4,79
RO	R\$ 86,24	R\$ 1,27	R\$ 2,66	R\$ 2,54	R\$ 4,82
SP, PR, MG, RN, DF, BA, SE, AM, PI, MA, PE	R\$ 86,79	R\$ 1,28	R\$ 2,68	R\$ 2,55	R\$ 4,85
AL, MS, MT	R\$ 87,91	R\$ 1,29	R\$ 2,71	R\$ 2,58	R\$ 4,91
PB, CE	R\$ 89,07	R\$ 1,31	R\$ 2,75	R\$ 2,62	R\$ 4,98
RJ	R\$ 91,46	R\$ 1,34	R\$ 2,82	R\$ 2,69	R\$ 5,11
AP, TO	R\$ 100,97	R\$ 1,49	R\$ 3,12	R\$ 2,97	R\$ 5,64

UF	Adicional por Chamada (Por evento)	SMS (por SMS)	Internet Avulsa (por MB)
AC, ES, PI, RR, SC, SP	R\$ 1,42	R\$ 0,55	R\$ 0,28
AL, CE, PA, PB, PE, RJ, RN, RS, SE	R\$ 1,53	R\$ 0,60	R\$ 0,31
AM	R\$ 1,33	R\$ 0,52	R\$ 0,27
AP, GO, MS, PR, TO	R\$ 1,51	R\$ 0,59	R\$ 0,30
BA, DF	R\$ 1,49	R\$ 0,58	R\$ 0,30
MA, MG	R\$ 1,46	R\$ 0,57	R\$ 0,29
MT	R\$ 1,58	R\$ 0,62	R\$ 0,32
RO	R\$ 1,65	R\$ 0,65	R\$ 0,33

1.3 Ligações Longa Distância Nacional (“LDN”) e Longa Distância Internacional (“LDI”)¹ poderão ser realizadas através de Prestadora de livre escolha do **USUÁRIO**, através da inserção do Código de Seleção da Prestadora (“CSP”) e serão descontadas dos créditos pré-pagos ativos e válidos de forma avulsa, de acordo com o Plano de Serviço ativo na linha móvel e Prestadora escolhida para a realização da ligação. A contratação dos serviços de LDN e LDI é automática a partir da realização da ligação com o uso da referida Prestadora. Ligações Longa Distância Internacional podem estar sujeitas a desbloqueio antes do início da utilização dos serviços.

1.4 O serviço de Caixa Postal não está disponível para os **USUÁRIOS** de linhas móveis ativos no Plano-Pré-Pago Toda Hora.

1.5 Não está disponível o uso em roaming internacional para as linhas móveis ativas no Plano Pré-Pago Toda Hora.

DO MAU USO DO PLANO, OFERTAS E DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

1.6 O Plano de Serviço e Ofertas descritas no presente documento são destinadas exclusivamente ao uso pessoal/particular para comunicação entre pessoas físicas, sem qualquer intervenção de equipamentos eletrônicos de disparo automático e uso massivo de serviços.

1.7 É considerado MAU USO/USO INDEVIDO do Plano de Serviço e/ou das Ofertas/Promoções previstas no presente documento, individualmente, o que segue:

- (i) A prática de qualquer fraude ou desvio do uso dos serviços, em desacordo com sua natureza, qual seja, pessoal, residencial e/ou corporativo, incluindo, mas não se limitando ao uso excessivo e/ou o uso desproporcional a média de consumo do segmento;
- (ii) O uso comercial, incluindo, mas não se limitando a revenda, divulgação comercial e/ou publicitária de serviços e produtos, envio de mensagens padrão de voz ou SMS a grupos sem configuração de contato pessoal, o compartilhamento de serviços, de forma remunerada ou não remunerada, e/ou, ainda, o uso em atividades massivas de cobrança, atendimento em geral e contato massivo com clientes e/ou call center, sem especificação explícita no contrato firmado com a CLARO;
- (iii) O uso religioso, político, ou qualquer tipo de propagação de spam, correntes, divulgação de candidatos ou propostas políticas, ou qualquer conteúdo eleitoral, mensagens e ligações genéricas, padrão e/ou repetitivas, sem cunho pessoal ou particular, dentre outras práticas voltadas para esta atuação;
- (iv) O uso de equipamentos eletrônicos de distribuição de mensagens de texto ou voz, ou ainda para efetivação de ligações de voz ou envio de SMS em massa, se assim não estiver especificado por escrito nos Termos e Condições de Uso do Plano ou no contrato firmado com a CLARO, incluindo, mas não se limitando ao uso de PABX, chipeiras, dentre outros equipamentos.

¹ Para a realização de ligações LDI, o USUÁRIO deverá estar com o serviço desbloqueado em sua linha móvel.

1.8. Assim, em caso de ser identificado MAU USO/USO INDEVIDO do Plano de Serviço, Ofertas e Promoções e dos Serviços de Telecomunicações na forma acima ou conforme previsão legal ou regulamentar, a CLARO poderá, a seu exclusivo critério:

- (i) reduzir e/ou excluir a concessão dos benefícios das promoções, incluindo a redução ou exclusão de descontos comerciais e/ou bônus de dados, mensagens de texto ou voz, ou quaisquer serviços promocionais, tais como mas não se limitando a ofertas de não consumo de franquia de internet, ou ofertas de ligações ilimitadas, pacotes promocionais, ou ofertas incluindo serviços de valor adicionado, dentre outras;
- (ii) bloquear, total ou parcialmente, os serviços decorrentes do mau uso, sendo que no caso de linhas móveis ou fixas, a penalidade poderá incluir apenas as linhas com mau uso ou a totalidade das linhas vinculadas ao contrato;
- (iii) Rescindir definitivamente o contrato de prestação de serviços;

1.9 Em qualquer das situações de MAU USO/USO INDEVIDO, a CLARO poderá cobrar pelos serviços prestados até a data do efetivo bloqueio, bem como poderá cobrar antecipadamente as parcelas vincendas da ativação dos serviços, parcelamento de aparelhos e/ou excedentes ao consumo, uso fora da oferta ou das condições descritas para a prestação dos serviços, pelo valor não promocional destes serviços, bem como eventuais perdas e danos ocasionados pela prática indevida do USUÁRIO.

1.10 A CLARO poderá se utilizar de ferramentas de segurança para identificação dos USUÁRIOS, como coleta da biometria, incluindo digital e/ou reconhecimento facial, bem como poderá solicitar documentos e dados atualizados a qualquer tempo, sendo que a responsabilidade pelo envio das informações atualizadas e a autorização acerca da utilização dos dados biométricos são de inteira responsabilidade do USUÁRIO.

1.11 A aplicação das penalidades será à critério da CLARO, não havendo nenhuma gradação determinada quanto a gravidade do ato praticado pelo USUÁRIO, entretanto, no caso do USUÁRIO ter sido penalizado apenas com a desativação temporária da Oferta/Promoção e, a CLARO, por qualquer motivo ou liberalidade tiver reativado a Oferta ao USUÁRIO, havendo reincidência quanto ao MAU USO/USO INDEVIDO, o USUÁRIO estará sujeito a desativação definitiva dos serviços atrelados ao contrato.

1.12 Uma vez caracterizados mau uso e/ou fraude, a CLARO poderá negar a reativação, a ativação de novos serviços e/ou a realização de novas contratações, por tempo indeterminado, permanecendo disponível tão somente a possibilidade de adesão ao plano pré-pago vigente da Operadora, sem promoção vinculada.

1.13 O USUÁRIO declara ainda estar ciente que o desenvolvimento de atividades de telecomunicações sem a necessária autorização expedida pela Anatel constitui crime previsto no art. 183, da Lei 9.472/97.

2. CRÉDITOS PRÉ-PAGOS - RECARGA

2.1 Os valores de recarga de créditos pré-pagos e prazos de validade correspondente para utilização exclusivamente dos serviços de telecomunicações são:

Valor	Prazo de Validade
R\$15 (Apenas canais presenciais)	30 dias
R\$20	30 dias
R\$25	30 dias
R\$30	60 dias
R\$35	90 dias
R\$40	90 dias
R\$50	120 dias
R\$100	180 dias

2.2 As recargas poderão ser feitas mediante aquisição nas Lojas, Agentes Autorizados, Celular (Ligação para *555, SMS para 555, Portal WAP, Canal USSD *555#, Aplicativo Minha Claro, Aplicativo Claro Recarga), Bancos Conveniados, Correios, Casas Lotéricas, Farmácias, Supermercados, Bancas de Jornais e site www.clarorecarga.com.br.

2.2.1 A recarga de R\$ 15 reais está disponível apenas nos canais presenciais, mas promocionalmente poderá ser adquirida nos canais digitais para a realização da primeira recarga na linha ativada.

2.2.2 A indisponibilidade de alguma das faixas de recarga em qualquer dos canais de recarga disponíveis não importa em descumprimento da Oferta, estando garantida a oferta de pelo menos uma recarga com cada prazo de validade nos termos da regulamentação em vigor.

2.3 As recargas poderão ser utilizadas em qualquer dos serviços disponíveis no Plano Pré-Pago Toda Hora, incluindo, serviços de voz, SMS e internet, considerando os valores estabelecidos no Plano ou Oferta em que o **USUÁRIO** estiver ativo.

2.4 Encerrada a validade dos créditos pré-pagos decorrentes de recarga, ainda que disponível saldo, não será possível a utilização de serviços ou aquisições de pacotes, até que seja realizada nova recarga, quando então serão reativados os créditos e renovado o período de utilização, de acordo com o prazo de validade da última recarga efetivada.

2.5 O **USUÁRIO** poderá consultar o seu saldo a qualquer momento, sem custo através do aplicativo Minha Claro, Canal Interativo *1052#, ligando para *555 ou *544#.

2.6 O cancelamento da linha móvel resulta na perda definitiva de eventual saldo remanescente de créditos em sua linha móvel, qualquer que seja o motivo, incluindo o cancelamento da linha decorrente da não inserção de créditos após o período previsto na regulamentação em vigor.

3. PROMOÇÕES VIGENTES - VALORES PROMOCIONAIS COM IMPOSTOS

3.1 As Ofertas Promocionais em vigor para o Plano Pré-Pago Toda Hora são: **PACOTES PRÉ-PAGO BÁSICOS AVULSOS e PREZÃO**.

3.2 Na ativação da linha Móvel Pré-Paga no Plano Toda Hora, o **USUÁRIO** optará, por meio dos canais disponíveis, pela Oferta Preção vigente de sua preferência. A **CLARO** poderá conceder outro pacote/oferta conjunta promocionalmente, à título de degustação, hipótese em que ao final da degustação o **USUÁRIO** deverá realizar a opção pela promoção em que quiser permanecer ativo.

3.3 **Créditos Pré-Pagos decorrentes de bônus ou promocionais não são válidos para a contratação de Pacotes disponíveis para o Plano, sejam pacotes básicos, promocionais ou ofertas conjuntas. Não havendo saldo principal, a contratação não será concluída.**

PACOTES PRÉ-PAGOS BÁSICOS AVULSOS

3.4 Os Pacotes Pré-Pagos Básicos Avulsos são de abrangência nacional e possuem franquia de serviços de telecomunicações determinada, na forma abaixo e periodicidade de validade do pacote, de forma que ao realizar a contratação os valores promocionais aplicáveis serão descontados dos créditos pré-pagos ativos, não promocionais e válidos decorrentes de recarga.

PACOTES PRÉ-PAGO BÁSICOS AVULSOS	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES INCLUSOS NOS PACOTES	VALOR VIGENTE ²	VALOR ³ PROMOCIONAL	VALIDADE DO PACOTE (Até)
----------------------------------	---	----------------------------	--------------------------------	--------------------------

² Valores sem Impostos. Para fins de cálculo dos valores vigentes foram considerados: Pacote de SMS – envio de 100 SMS/dia, Pacote Diário de Voz – uso de até 100 min/dia, Pacote de Voz por Chamada - 30 min de ligação.

³ Valores com Impostos.

Internet Mensal 300MB	300MB	R\$ 63,00	R\$ 7,99	30 DIAS
Internet Mensal 500MB	500MB	R\$ 86,60	R\$ 13,99	30 DIAS
Internet Mensal 1GB	1GB	R\$ 126,60	R\$ 21,99	30 DIAS
Internet Mensal 2GB	2GB	R\$ 159,00	R\$ 29,99	30 DIAS
R\$29,98 por mês	12GB + Bônus de 3GB para navegação exclusiva no Aplicativo Youtube + Ligações Ilimitadas locais e LDN com o CSP 21 p/ Operadoras do Brasil + 300 SMSs p/Operadoras Móveis no Brasil + Promoção WhatsApp	R\$ 825,54	R\$30,00	30 DIAS
R\$34,98 por mês (Free Fire)	12GB + Bônus de 5GB para navegação exclusiva no jogo Free Fire + Ligações Ilimitadas locais e LDN com o CSP 21 p/ Operadoras do Brasil+ SMSs p/ Claro Brasil+ 300 SMSs p/ Operadoras Móveis no Brasil + Promoção WhatsApp	R\$ 830,54	R\$34,99	30 DIAS
R\$ 34,98 por mês (Tik Tok)	12GB + Bônus de 5GB para navegação exclusiva no TikTok + Ligações ilimitadas locais e LDN com o CSP 21 p/ Operadoras do Brasil + SMSs p/ Claro Brasil + 300 SMSs p/ Operadoras Móveis no Brasil + Promoção WhatsApp	R\$ 830,54	R\$ 34,99	30 DIAS
R\$ 34,99 por mês (Kwai)	12GB + Bônus de 5GB para navegação exclusiva no Kwai + Ligações ilimitadas locais e LDN com o CSP 21 p/ Operadoras do Brasil+ SMSs p/ Claro Brasil+ 300 SMSs p/ Operadoras Móveis no Brasil + Promoção WhatsApp	R\$ 830,54	R\$ 35,00	30 DIAS
R\$ 2,18 por Dia	250MB + Ligações Ilimitadas locais e LDN com CSP 21 p/ Claro de todo Brasil + 10 minutos em ligações locais e LDN com CSP 21 p/outras operadoras do Brasil + SMSs p/ Claro Brasil + 15 SMSs p/ Operadoras Móveis no Brasil + Promoção WhatsApp	R\$ 253,00	R\$ 2,19	24 HORAS

3.5 A validade dos Pacotes Básicos Pré-Pagos de “até 24 horas” é até as 23:59:59h⁴ do dia em que for realizada a contratação, independente do horário de contratação deste. Pacotes com prazos de validade superior (30 dias) contam como primeiro dia de validade do pacote, o dia da contratação, independente do horário de ativação do pacote.

3.6 As franquias disponíveis dos serviços de telecomunicações dos Pacotes Pré-Pago Básicos não são cumulativas para o período de validade subsequente, ou seja, se não forem utilizadas até o encerramento da validade serão excluídas.

3.7 O Bônus de internet disponível promocionalmente nos pacotes básicos acima são válidos, exclusivamente, para navegação nos Aplicativos Oficiais específicos mencionados.

3.7.1 O acesso ao aplicativo para consumo do bônus deverá ser realizado através do aplicativo oficial para Android, Windows Fone Java e Iphone (IOS), podendo haver alterações a qualquer tempo. Qualquer acesso por outros aplicativos ou redirecionamento de acesso do próprio aplicativo para Sites ou outras Plataformas será consumido normalmente na franquia ou pacote de dados do

⁴ Todos os horários reportados no presente documento são considerados pelo horário oficial de Brasília.

USUÁRIO, ainda que decorrentes de acessos automáticos realizados por meio de configurações do aparelho deste.

3.7.2 A OFERTA CORRESPONDE EXCLUSIVAMENTE À NAVEGAÇÃO NA INTERNET PARA ACESSO AOS APLICATIVOS COM CONSUMO DO BÔNUS PROMOCIONAL, SENDO QUE QUALQUER AQUISIÇÃO/COMPRA OU ASSINATURA NO ACESSO DO APLICATIVO É DE EXCLUSIVO CUSTO DO USUÁRIO.

3.7.3 O download/upload de conteúdo dentro ou fora dos Aplicativos elegíveis, bem como a visualização, download/upload e/ou acesso a links externos ao aplicativo desta Oferta, ainda que acessíveis através do Aplicativo oficial elegível a esta, será consumido da franquia de dados original do Plano ou de pacotes adicionais contratados pelo **USUÁRIO** e não de eventual bônus promocional concedido junto com a franquia. Se houverem outros lançamentos do ou atualizações do Aplicativo, que criem ou alterem as condições de acesso, nos termos do presente Regulamento, o serviço igualmente será tarifado ou, passará a ser tarifado ou, conseqüentemente, haverá o consumo da franquia de dados contratada, conforme o caso.

3.7.4 A funcionalidade AO VIVO/Live dos Aplicativos **TikTok e Kwai** não está inclusa nesta Oferta portanto o acesso a esta gera o consumo de dados da franquia ou pacotes adicionais contratados e não do bônus.

3.7.5 O **USUÁRIO** poderá ainda contratar conteúdos avulsos e canais a la carte disponíveis no Aplicativo **Claro tv+**, mediante o pagamento dos valores de conteúdos e canais eventualmente adicionados. Na hipótese de o **USUÁRIO** realizar download de conteúdo avulso ou a la carte, o consumo de dados será debitado da franquia principal, conforme disposto no item 3.2.2.3 o consumo do pacote de bônus dedicado ao Aplicativo Youtube estará vigente enquanto houver internet disponível do pacote principal.

3.7.6 Esta oferta poderá ser encerrada caso seja encerrado o acordo comercial com o detentor do Aplicativo previsto no presente documento, sem que isso enseje qualquer direito ao **USUÁRIO**, bem como o **USUÁRIO** fica ciente que haverá a retomada da cobrança ou do desconto na franquia originalmente contratada pelo uso do aplicativo, sem prévio aviso, também nas hipóteses de: (i) problemas técnicos relacionados ao Aplicativo, seja no acesso ao aplicativo ou alterações sistêmicas e estruturais do mesmo, seja através de atualizações ou não; (ii) casos fortuitos ou de força maior ou independentes da vontade da operadora, incluindo mais não se limitando a problemas técnicos de incompatibilidade da promoção com novas versões do aplicativo, dentre outros motivos técnicos. Eventuais alterações ou suspensão programada da Oferta será comunicada com 30 (trinta) dias de antecedência para os **USUÁRIOS** que já estiverem com esta ativa.

3.8 Em relação ao bônus para acesso ao Aplicativo correspondente ao jogo **FREE FIRE** do provedor Garena Online Private Limited, os 5GB destinados a esta navegação, se aplicam exclusivamente para a versão oficial deste jogo, não sendo extensíveis a nenhum outro jogo.

3.8.1 Os contratantes do Pacote **PRÉ-PAGO BÁSICOS AVULSO** com **FREE FIRE** no valor de **R\$34,99** também receberão, em caso de recorrência deste pacote, ou seja, na contratação da Oferta **PREZÃO** abaixo especificada, 01 (um) pacote de itens do jogo Free Fire denominado “Perks”, os quais poderão ser retirados através de *link* encaminhado, via SMS, para a linha móvel cadastrada. O conteúdo desta Perk será determinado pelo provedor do jogo, não havendo qualquer gestão da **CLARO** sobre o benefício concedido.

3.8.2 O **USUÁRIO** reconhece e aceita que à **CLARO** compete exclusivamente a concessão do bônus previsto no pacote **PRÉ-PAGO BÁSICOS AVULSO** com **FREE FIRE**, não havendo qualquer gestão e/ou responsabilidade da **CLARO** sobre o conteúdo deste, expectativas, disponibilidade e/ou navegabilidade, classificação indicativa, acesso por terceiros, ações de terceiros que gerem qualquer

prejuízo ao **USUÁRIO** ainda que esteja na utilização do bônus para acesso ao jogo, cancelamento da disponibilização do jogo, atualizações, incompatibilidade do equipamento do **USUÁRIO**, ou qualquer outra impossibilidade de utilização do bônus concedido.

3.8.3 A impossibilidade de utilização do bônus por qualquer motivo, em especial por ações e/ou omissões do provedor do jogo, do **USUÁRIO** e/ou de terceiros, bem como pelas situações acima descritas não importam em qualquer concessão de descontos no valor do pacote e/ou restituição/compensação de valores, seja de que natureza for.

3.8.4 Caso a parceria com o provedor da aplicação seja encerrada, a **CLARO** se reserva o direito de cancelar a promoção vigente, bem como a enquadrar o **USUÁRIO** na promoção padrão em vigor aplicável à sua linha móvel, podendo o **USUÁRIO** optar por qualquer outra oferta disponível no portfólio da **CLARO** à época.

3.8.5 O **USUÁRIO** que ativar esta oferta declara ainda que teve conhecimento e está de acordo com os Termos e Condições de Uso do Jogo Free Fire emitido pelo provedor.

3.9 Nenhum dos Pacotes Pré-Pagos Básicos que contemplem franquias de ligações de voz são válidas para ligações: (i) realizadas fora da rede da **CLARO BRASIL**; (ii) para serviços especiais, atendimento, 0300, serviços de repasse financeiro e/ou promoções, dentre outros; (iii) a cobrar; (iv) com o uso de um CSP diferente do 21; (v) em roaming internacional⁵; (vi) Longa Distância Internacional (LDI/DDI). (vii) não especificadas expressamente como integrantes deste pacote.

3.9.1 As ligações inclusas nos Pacotes Básicos Pré-Pagos para a Claro Brasil, ou seja, intrarede, incluem ligações locais e LDN com o uso do CSP 21 para Claro Móvel, Claro Fixo, Claro Fone e/ou Net Fone, originadas e terminadas na área de registro do **USUÁRIO**.

3.9.2 As “Ligações para Operadoras no Brasil”, conforme minutos disponíveis no pacote contratado, incluem ligações locais ou LDN com o uso do CSP 21 para Operadoras Móveis ou Fixas do Brasil, diversas da Claro Brasil, originadas na área de registro ou área primária do **USUÁRIO**.

3.9.3 Quaisquer ligações não inclusas no Pacote contratado serão tarifadas pelos valores unitários, por minuto, sem promoção nos termos do Plano Toda Hora.

3.10 Toda e qualquer ligação Longa Distância Nacional (“LDN”) inclusa nos Pacotes Pré-Pagos Básicos devem ser realizadas com o uso do Código de Seleção da Prestadora (“CSP”) 21 da CLARO, originadas e terminadas em território nacional na rede da CLARO BRASIL. Ligações realizadas com o uso de outro CSP serão cobradas fora do pacote, se houverem créditos disponíveis, conforme valores cobrados pela Operadora utilizada. Não havendo créditos disponíveis, a ligação não será completada.

3.10.1 Ligações Longa Distância Nacional realizadas acima das franquias disponíveis no Pacote Pré-Pago Básico contratado, utilizando o CSP 21 da **CLARO**, serão cobradas de acordo com o Plano PAS 087-LD.

3.11 Os SMSs disponíveis nos Pacotes Básicos Pré-Pagos são promocionais e poderão ser suspenso ou encerrado a qualquer tempo, o que ocorrerá mediante comunicação prévia nos termos da regulamentação em vigor.

3.11.1 No caso do Pacote Diário, o envio do primeiro SMS no dia será considerado para início da cobrança do referido Pacote, uma vez que o serviço está incluso promocionalmente no mesmo, mediante o desconto dos créditos ativos, tendo o mesmo período de validade do Pacote Básico de Internet contratado

⁵ Roaming internacional não disponível para o Plano.

3.11.2 Os SMSs inclusos nos Pacotes Básicos Pré-Pagos virão relacionados com o valor zerado até finalização da franquia correspondente, salvo se decorrente de utilização fora das condições previstas na presente Oferta, hipótese em que a cobrança será unitária, sem promoção.

3.11.3 Os SMSs dos Pacotes, com validade superior a diária, serão consumidos antes dos SMSs dos Pacotes Diários.

3.11.4 Não estão contemplados nos Pacotes Promocionais com o referido serviço, os SMSs enviados: (i) em roaming nacional ou internacional⁶; (ii) para operadoras internacionais, números especiais, e-mails, a cobrar e serviços promocionais e/ou concursos; (iii) pelo serviço MMS; ou (iv) fora da rede Claro Brasil. Nestas hipóteses os SMSs enviados serão tarifados de forma unitária pelos valores vigentes, de acordo com o tipo de utilização realizada e conforme valores determinados pela Operadora visitada ou parceiros envolvidos. Nos Pacotes Básicos Pré-Pagos apenas com SMSs para a Claro Móvel, os SMSs enviados para outras Operadoras Móveis no Brasil, ou acima da franquia disponível serão tarifados de forma unitária ou eventual outra oferta ativa para o **USUÁRIO**.

3.12 O Pacote Básico Diário possui duas alternativas de contratação, unitária ou recorrente e não são cumulativos para uso após finda a sua validade.

3.12.1 Na contratação unitária, após o encerramento do pacote o serviço é bloqueado e o cliente terá que realizar a contratação de um pacote adicional através dos canais disponíveis.

3.12.2 Na contratação recorrente, ou seja, com renovação automática, ao encerrar o primeiro pacote diário, o cliente receberá e será tarifado automaticamente para um segundo e terceiro pacote diário igual ao primeiro pacote contratado no mesmo dia.

3.12.3 Uma vez contratado o pacote recorrente, ele será aplicado neste formato até que o cliente realize a alteração através dos canais de contratação disponíveis. Encerrado os três pacotes disponíveis nesta modalidade de contratação no dia, o serviço é bloqueado até a realização da contratação de pacotes adicionais.

3.13 A contratação do Pacote Básico Diário é automática quando do primeiro acesso realizado no dia. A contratação de outros Pacotes Básicos Diários poderá ser realizada a qualquer momento via USSD *1052#, Minha Claro ou Atendimento 1052, ou após o término do pacote anterior através de SMS para o número 418, em resposta ao SMS recebido ou mediante redirecionamento via web. Uma vez ativado, o novo pacote é que será inserido e cobrado quando do uso do serviço de internet, até que seja alterado novamente.

3.14 Se adquirido qualquer outro Pacote Básico, promocional ou integrante das Ofertas Conjuntas, com serviços de internet inclusos e que não sejam o de cobrança diária, este será consumido primeiro e posteriormente o **USUÁRIO** passará a ser cobrado conforme o Pacote Diário de Internet Básico contratado.

3.15 O Pacote Básico Diário é válido no período de 00:00:01h às 23:59:59h do mesmo dia da contratação, independente do horário em que for contratado e não são cumulativos para o ciclo subsequente, ou seja, o cliente poderá navegar na internet e utilizar os serviços disponíveis neste durante este período pelo custo unitário de adesão previsto acima, até o encerramento da franquia contratada e caso a franquia não seja consumida integralmente, o saldo será zerado para o ciclo seguinte. Após o término de cada ciclo diário, quando do início de nova navegação ou no curso desta, será cobrada nova taxa de adesão para este novo ciclo.

3.15.1 O **USUÁRIO** poderá contratar Pacotes Básicos Diários Avulsos adicionais ou ainda ter a recorrência decorrente da modalidade de contratação e estes pacotes terão a mesma validade, encerrando-se às 23:59:59h do mesmo dia da contratação, não sendo cumulativos para o ciclo seguinte.

⁶ Roaming internacional não disponível para o Plano.

3.16 Os Pacotes Básicos Mensal são válidos por 30 dias seguidos, a partir de sua disponibilização após a contratação, não são cumulativos para os ciclos seguintes e não são recorrentes. Só podendo haver a contratação de um pacote a cada período de validade correspondente. Uma vez finalizada a franquia, a tariffação volta a ocorrer nos termos do Plano contratado ou conforme oferta ativa para o **USUÁRIO**.

3.16.1 O consumo dos Pacotes Básicos Mensal é realizado antes de qualquer outro pacote pré-pago contratado no Plano Toda Hora de menor duração.

3.16.2 A contratação do pacote de internet mensal poderá ser realizada via USSD mediante ligação para *1052# ou através do Atendimento 1052.

3.16.3 Finalizado o prazo de validade do Pacote Básico Mensal, ou seja, após 30 dias, conforme o caso, eventual franquia remanescente será zerada.

3.17 A **CLARO** poderá efetuar a cobrança unitária por MB avulso ou no pacote básico diário, caso o **USUÁRIO** permaneça utilizando os serviços de internet sem a contratação de outros pacotes disponíveis.

3.18 A eventual possibilidade de uso do serviço após o consumo da franquia sem a cobrança dos valores correspondentes, se ocorrer, será em caráter promocional, não podendo ser considerada novação e nem constituirá qualquer direito ao cliente, se reservando a **CLARO** no direito de descontar os valores dos serviços utilizados dos créditos posteriormente inseridos pelo **USUÁRIO**.

3.19 A quantidade total de franquia de internet e voz disponível nos Pacotes Básicos, com qualquer prazo de validade, será concedida quando da ativação do pacote promocional. Uma vez consumido toda a franquia do pacote antes de findo o prazo de validade deste, o **USUÁRIO** deverá ter créditos válidos para continuar utilizando o serviço e será tarifado pela Oferta R\$ 2,19 por dia, salvo se o **USUÁRIO** aderir a outra oferta vigente.

OFERTAS CONJUNTAS DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES COM APLICATIVOS DIGITAIS

OFERTA CLARO PREZÃO

3.20 Além dos Pacotes Pré-Pagos Básicos Avulsos dispostos acima, a **CLARO** disponibiliza para contratação Ofertas Conjuntas destes Pacotes Pré-Pagos Básicos juntamente com Aplicativos Digitais/Conteúdos através das Ofertas Claro Prezão abaixo descritas.

3.20.1 Os Pacotes Pré-Pago Básicos integrantes das Ofertas Conjuntas serão disponibilizados na mesma forma do Pacote contratado de forma avulsa.

3.20.2 Os Aplicativos Digitais/Conteúdos das Ofertas Conjuntas poderão ser providos pela Claro e/ou por terceiros e possuem regulamento próprio, podendo haver distinção de características em sua versão dentro da Oferta Conjunta.

3.21 O período de disponibilização dos Aplicativos Digitais/Conteúdos dentro da Oferta Conjunta pode ou não acompanhar a validade da Oferta Conjunta contratada, inclusive na hipótese de extensão promocional desta validade, sendo que em regra as validades são as expressas abaixo.

3.22 As Ofertas Conjuntas são inseridas e cobradas de forma recorrente após o término de cada período de validade, ou seja, no início do dia seguinte ao término da validade do pacote, sendo necessário que o **USUÁRIO** possua créditos em valor suficiente para concluir as contratações.

3.22.1 Independente do horário de contratação do pacote promocional ou da oferta conjunta, o dia de ativação da oferta é considerado como o primeiro dia de uso da oferta para fins de computo da validade, ainda que não utilizado o período integral de 24 (vinte e quatro) horas.

3.22.2 Casos o **USUÁRIO** não tenha saldo suficiente quando da recorrência do pacote promocional ou oferta conjunta, a **CLARO** poderá, alternativamente e a seu exclusivo critério: (i) debitar do saldo

de créditos do **USUÁRIO** um valor inferior ao pacote contratado, concedendo o benefício proporcionalmente a este valor debitado; ou (ii) continuar a tentativa de inserção da Oferta pelo seu valor original até que o **USUÁRIO** insira créditos válidos e suficientes para concluir a renovação do pacote ou promova o cancelamento do pacote, salvo se de outra forma já não estiver previsto no presente documento.

3.22.3 Se o **USUÁRIO** não tiver créditos suficientes para a reativação do Pacote Promocional ou Oferta Conjunta ativa em sua linha, ou não tiver saldo suficiente para ativação automática do pacote básico diário e realizar o uso de algum dos serviços a tarifação ocorrerá de acordo por minuto, SMS ou MB utilizado nos valores vigentes.

3.23. O **USUÁRIO** não poderá realizar aquisição de mais de um Pacote Básico e/ou mais de uma Oferta Conjunta Claro Preção ao mesmo tempo, se ainda tiver franquias disponíveis deste serviço, sendo necessário o encerramento da franquia e/ou validade desta para uma nova aquisição, para então realizar uma nova solicitação de Pacote Preção, na forma de adiantamento o que está previsto a seguir.

3.24 A **CLARO** não se responsabiliza pela incompatibilidade do aparelho para uso dos serviços e/ou Aplicativos Digitais/Conteúdo previsto neste Termo.

3.25 As Ofertas Conjuntas de Serviços de Telecomunicações com Aplicativos Digitais **CLARO PREÇÃO** disponíveis nos termos do presente documento com **abrangência nacional** são as descritas abaixo:

OFERTA CONJUNTA E PERIODICIDADE DE COBRANÇA	PACOTE PRÉ PAGO BÁSICO AVULSO	PREÇO PACOTE PRÉ PAGO BÁSICO NA OFERTA CONJUNTA	APLICATIVOS DIGITAIS E PREÇO DENTRO DA OFERTA CONJUNTA ⁷	PREÇO TOTAL DA OFERTA CONJUNTA	VALIDADE DA OFERTA CONJUNTA
PREÇÃO R\$ 2,19 POR DIA	R\$ 2,18 POR DIA	R\$ 1,49	SKEELO MINI BOOK DIÁRIO – R\$0,77	R\$ 2,19	ATÉ 24 HORAS
PREÇÃO R\$ 29,99 POR MÊS	R\$29,98 POR MÊS	R\$ 18,00	SKEELO EBOOK LIGHT MENSAL – R\$12,00	R\$30,99	ATÉ 30 DIAS
PREÇÃO FREE FIRE R\$34,99 POR MÊS	R\$34,98 POR MÊS	R\$ 22,99	SKEELO EBOOK LIGHT MENSAL – R\$ 12,00	R\$ 34,99	ATÉ 30 DIAS
PREÇÃO TIK TOK R\$34,99 POR MÊS	R\$34,98 POR MÊS	R\$ 22,99	SKEELO EBOOK LIGHT MENSAL – R\$ 12,00	R\$ 34,99	ATÉ 30 DIAS
PREÇÃO KWAÍ R\$35,00 POR MÊS	R\$34,99 POR MÊS	R\$ 23,00	SKEELO EBOOK LIGHT MENSAL – R\$12,00	R\$ 35,00	ATÉ 30 DIAS

VALORES PROMOCIONAIS DOS APLICATIVOS DIGITAIS/CONTEÚDOS DA OFERTA PREÇÃO CONTRATADOS DE FORMA AVULSA

Aplicativos Digitais e Periodicidade de Cobrança ⁸	Valor dentro da Oferta Conjunta Preção	Valor fora da Oferta Conjunta Preção
SKEELO MINI BOOK – DIÁRIO	R\$0,77	Não Disponível
SKEELO EBOOK LIGHT – MENSAL	R\$ 12,00 ⁹	R\$24,90

3.25.1 Além das ofertas acima, a **CLARO** disponibiliza uma oferta conjunta com aquisição de chip, de **abrangência nacional**, que consiste na compra de um chip promocional com R\$ 30,00 (trinta) reais

⁷ Regulamentos Disponíveis: <https://skeelo.app/termos>

⁸ Os Aplicativos possuem a periodicidade diária ou mensal indicada após o nome do Aplicativo e os valores apresentados são correspondentes a este período da prestação dos serviços.

⁹ Skeelo Light - Nas Ofertas Preção de R\$29,99 e R\$34,99.

em créditos pré-pagos para aquisição exclusivamente da Oferta de R\$ 30,00 por mês, que possuirá as mesmas características da oferta acima indicada sem qualquer concessão de condição diferenciada.

OFERTA	VALOR ¹⁰ PROMOCIONAL
Oferta CHIP + RECARGA R\$ 30 ¹¹ com Oferta R\$ 30,00 por mês	R\$30,00 ¹²

3.25.2 Cumulativamente as ofertas acima, os **USUÁRIOS** que ativarem o Prezão nas opções abaixo e, durante a promoção, cadastrarem e mantiverem a Conta Claro Pay ativa e em uso com pelo menos uma transação financeira mensal receberão ainda o bônus de dados para uso da internet abaixo, sendo esta oferta de **abrangência nacional**:

OFERTA	BÔNUS CLARO PAY
PREZÃO R\$ 30,00 POR MÊS	+2GB
PREZÃO TIK TOK R\$34,99 POR MÊS	+2GB
PREZÃO FREE FIRE R\$34,99 POR MÊS	+2GB
PREZÃO KWAÍ R\$35,00 POR MÊS	+2GB

3.25.2.1 A concessão do bônus ocorrerá em até 72 (setenta e duas) horas após a ativação da oferta Prezão, desde que cumprida a condição de elegibilidade para esta.

PACOTES PROMOCIONAIS MENSALIS DE RENOVAÇÃO PARCIAL

3.26 A Oferta **PREZÃO R\$30,00** com recorrência mensal será renovada parcialmente, conforme pacotes listados abaixo, caso na data de renovação o saldo de créditos disponíveis não seja suficiente para a renovação do Pacote promocional mensal contratado. O Pacote parcial que será ativado possui **abrangência nacional** e dependerá do saldo de créditos disponível do **USUÁRIO**, conforme abaixo:

NOME	VALOR DO PACOTE AVULSO	APLICATIVOS DIGITAIS E PREÇO DENTRO DA OFERTA CONJUNTA	PREÇO TOTAL DA OFERTA CONJUNTA	VALIDADE DO PACOTE PARCIAL	FRANQUIA DE INTERNET
PACOTE PREZÃO PARCIAL 15	R\$10,80	SKEELO EBOOK PADRÃO SEMANAL- R\$4,20	R\$15,00	15 dias	5GB
PACOTE PREZÃO PARCIAL 20	R\$13,50	SKEELO EBOOK LIGHT III MENSAL- R\$6,50	R\$20,00	20 dias	10GB (8GB+ 2GB YouTube)
PACOTE PREZÃO PARCIAL 25	R\$16,20	SKEELO EBOOK LIGHT II MENSAL- R\$8,80	R\$25,00	25 dias	12GB (10GB+ 2GB YouTube)

3.27 As Ofertas **PREZÃO TIKTOK R\$ 34,99** e **PREZÃO FREE FIRE R\$ 34,99** com recorrência mensal serão renovadas parcialmente, conforme pacotes listados abaixo, caso na data de renovação o saldo de créditos disponíveis não seja suficiente para a renovação do Pacote Mensal contratado. O Pacote parcial que será ativado possui **abrangência nacional** e dependerá do saldo de créditos disponível do **USUÁRIO**, conforme abaixo:

NOME	VALOR DO PACOTE AVULSO	APLICATIVOS DIGITAIS E PREÇO DENTRO DA OFERTA CONJUNTA	PREÇO TOTAL DA OFERTA CONJUNTA	VALIDADE DO PACOTE PARCIAL	FRANQUIA DE INTERNET
PACOTE RENOVAÇÃO 15	R\$10,80	SKEELO EBOOK PADRÃO SEMANAL- R\$4,20	R\$15,00	12 dias	4GB

¹⁰ Valores com Impostos.

¹¹ A Oferta CHIP + RECARGA possui regulamento próprio que deverá ser consultado pelo USUÁRIO e se aplica a esta oferta. Esta oferta não se aplica a compra avulsa de SIMCARD (CHIP) + Ativação da Oferta Prezão correspondente.

¹² O valor do SIMCARD (CHIP) está contemplado no valor final da oferta nos termos do Regulamento da Oferta CHIP + RECARGA.

PACOTE RENOVAÇÃO 17	R\$11,10	SKEELO EBOOK LIGHT QUINZENAL-R\$5,90	R\$17,00	15 dias	4GB
PACOTE RENOVAÇÃO 20	R\$13,50	SKEELO EBOOK LIGHT III MENSAL-R\$6,50	R\$20,00	20 dias	6GB
PACOTE RENOVAÇÃO 25	R\$16,20	SKEELO EBOOK LIGHT II MENSAL-R\$8,80	R\$25,00	25 dias	9GB
PACOTE RENOVAÇÃO 30	R\$18,00	SKEELO EBOOK LIGHT MENSAL-R\$12,00	R\$30,00	30 dias	12GB

3.27.1 Para a Oferta **PREZÃO KWAI R\$35,00** com recorrência mensal será renovada parcialmente, conforme pacotes listados abaixo, caso na data de renovação o saldo de créditos disponíveis não seja suficiente para a renovação do Pacote Mensal contratado. O Pacote parcial que será ativado possui abrangência nacional e dependerá do saldo de créditos disponível do **USUÁRIO**, conforme abaixo:

NOME	VALOR DO PACOTE AVULSO	APLICATIVOS DIGITAIS E PREÇO DENTRO DA OFERTA CONJUNTA	PREÇO TOTAL DA OFERTA CONJUNTA	VALIDADE DO PACOTE PARCIAL	FRANQUIA DE INTERNET
PACOTE RENOVAÇÃO 30	R\$18,00	SKEELO EBOOK LIGHT MENSAL-R\$12,00	R\$30,00	30 dias	12GB
PACOTE RENOVAÇÃO 25	R\$16,20	SKEELO EBOOK LIGHT II MENSAL-R\$8,80	R\$25,00	25 dias	10GB
PACOTE RENOVAÇÃO 20	R\$13,50	SKEELO EBOOK LIGHT III MENSAL-R\$6,50	R\$20,00	20 dias	8GB
PACOTE RENOVAÇÃO 15	R\$10,80	SKEELO EBOOK PADRÃO SEMANAL-R\$4,20	R\$15,00	15 dias	5GB

VALORES PROMOCIONAIS DOS APLICATIVOS DIGITAIS/CONTEÚDOS NOS PACOTES DE RENOVAÇÃO PARCIAL CONTRATADOS DE FORMA AVULSA

APLICATIVOS DIGITAIS	VALOR DENTRO DA OFERTA DE PACOTE RENOVAÇÃO PARCIAL	VALOR FORA DA OFERTA DE PACOTE RENOVAÇÃO PARCIAL	VALIDADE DO APP DIGITAL
SKEELO EBOOK PADRÃO SEMANAL	R\$4,20	R\$10,80	7 dias
SKEELO EBOOK PADRÃO QUINZENAL	R\$5,90	R\$12,00	15 dias
SKEELO EBOOK LIGHT III MENSAL	R\$6,50	R\$13,50	30 dias
SKEELO EBOOK LIGHT II MENSAL	R\$8,80	R\$16,20	30 dias
SKEELO EBOOK LIGHT MENSAL	R\$12,00	R\$24,90	30 dias

3.28 Os pacotes de renovação parcial serão ativados na linha móvel **PRÉ-PAGA** do **USUÁRIO** caso a **CLARO** tente debitar o valor referente a sua **Oferta Prezão** recorrente (mensal) e não identifique saldo disponível para renovação na data escolhida pelo **USUÁRIO**.

3.28.1 A **CLARO** ativará o **PACOTE DE RENOVAÇÃO PARCIAL** de acordo com o saldo de créditos disponível na linha do **USUÁRIO**.

3.28.2 Na hipótese em que a **CLARO** não consiga identificar saldo disponível para ativação do pacote de renovação parcial de menor valor, o **USUÁRIO** será migrado para o Prezão diário.

3.28.3 O **USUÁRIO** retomará a sua **Oferta Prezão** de recorrência mensal a partir do momento em que seja identificado saldo suficiente para cobrança do valor recorrente deste.

3.28.4 A Oferta WhatsApp também estará disponível no **PACOTE DE RENOVAÇÃO PARCIAL**, com as mesmas regras do Prezão contratado pelo cliente, assim como a franquia de voz e SMS também será concedida de forma proporcional ao valor pago. Os bônus de navegação em aplicativos específicos,

ou seja, YouTube, Free Fire, Tik Tok ou Kwai não serão concedidos, nem mesmo parcialmente, no caso da renovação parcial.

DO PROCEDIMENTO DE ANTECIPAÇÃO DE PACOTES PREZÃO

3.29 O **USUÁRIO** ativo em qualquer das ofertas Prezão, ou por mês, com desconto recorrente nos créditos pré-pagos disponíveis, poderão solicitar a antecipação da ativação de novo pacote, entre o segundo dia e o penúltimo dia de vigência de seu pacote ativo, mediante o envio de SMS para o número 2006 com a palavra “RENOVAR”.

3.29.1 É necessário que o **USUÁRIO** possua créditos válidos, decorrentes de recarga, para que a solicitação seja atendida.

3.29.2 Uma vez realizada a antecipação do Pacote Prezão, não é possível fazer nova antecipação no mesmo dia, sendo necessário que o **USUÁRIO** atenda a regra do item acima, fazendo a nova solicitação a partir do dia seguinte ao crédito do pacote adiantado, ou seja, a nova antecipação só poderá ocorrer entre o segundo dia e o penúltimo dia do pacote adiantado que foi ativado.

3.29.3 Uma vez realizada a antecipação do Pacote Prezão, o dia em que esta ocorrer será o dia considerado para a contagem do prazo para as próximas recorrências de ativação do pacote.

3.29.4 Caso o **USUÁRIO** esteja sendo beneficiado por bonificação decorrente de recorrência, esta será igualmente concedida.

PACOTES ADICIONAIS AVULSOS PRÉZÃO

3.30 Os **USUÁRIOS** ativos em uma das Ofertas Prezão listadas abaixo, seja ela nacional ou regional, caso tenham seu pacote de dados consumido antes de findo o prazo de validade do Pacote Prezão adquirido, poderão contratar, promocionalmente, os pacotes adicionais abaixo listados e disponíveis para o tipo de Prezão contratado:

PREZÃO ELEGÍVEL	PACOTE ADICIONAL	VALOR PACOTE ADICIONAL EM R\$	VALIDADE DO PACOTE ADICIONAL
- PREZÃO R\$ 2,19 POR DIA	100MB	R\$ 1,99	Até às 23:59 do dia da contratação
	200MB	R\$ 2,19	
- PREZÃO R\$30,00 POR MÊS	500MB	R\$ 4,99	7 dias
- PREZÃO TIK TOK R\$34,99 POR MÊS			
- PREZÃO FREE FIRE R\$34,99 POR MÊS	1GB	R\$ 6,99	
- PREZÃO KWAI R\$35 POR MÊS			

3.30.1 Os pacotes adicionais não são recorrentes e as regras de utilização são as mesmas da franquia de dados do Prezão contratado.

3.30.2 A contratação dos pacotes adicionais concede ao **USUÁRIO** tão somente a franquia de dados disposta no quadro acima, não sendo disponibilizado nenhum outro tipo de serviço ainda que finalizada a franquia correspondente disponível no Prezão contratado.

3.30.3 A franquia de dados adicional não utilizada e, que ainda esteja válida, poderá ser cumulada com a franquia da Oferta Prezão, no ciclo recorrente.

3.30.4 Ao atingir 100% do consumo da franquia de dados, o **USUÁRIO** receberá um SMS com a opção para contratar um pacote adicional de dados através da resposta ao próprio SMS. Ao finalizar a contratação, o **USUÁRIO** recebe um protocolo da compra do pacote adicional correspondente.

OFERTA NAVEGAÇÃO SEM DESCONTO NA FRANQUIA DE DADOS NO APLICATIVO CLARO MÚSICA

3.31 O **USUÁRIO** ativo em uma das ofertas **CLARO PREZÃO** terão ainda, promocionalmente, a navegação do Aplicativo Claro Música sem descontar da franquia de dados do Plano.

3.32 A Assinatura do Aplicativo Claro Música não integra a oferta **CLARO PREZÃO** ou qualquer outra Oferta dos Planos Pré-Pago e a mensalidade para acesso aos conteúdos do Claro Música é devida normalmente em caso de contratação pelo **USUÁRIO**, nos valores dispostos nos Termos e Condições de Uso do Aplicativo.

3.33 É de livre opção do **USUÁRIO** contratar a assinatura do Claro Música para usufruir do benefício de navegação sem desconto na franquia de dados do Plano, e caso o **USUÁRIO** não faça uso deste benefício, não terá nenhum desconto dos valores originais da contratação do Plano, por se tratar de benefício.

4. PROMOÇÃO WHATSAPP

4.1 O **USUÁRIO** que ativar qualquer uma das Ofertas Prezão atreladas ao Plano Claro Pré-Pago Toda Hora com pacote de dados para acesso à internet terá, promocionalmente, a navegação no aplicativo **WHATSAPP** sem desconto na franquia ou pacote de dados enquanto este durar.

4.2 A franquia ou pacote de dados contratado para acesso à internet será consumido normalmente através de outros acessos não contemplados na presente oferta.

4.3 Após o encerramento de franquia de dados em curso, com a compra de pacotes adicionais para navegação na internet o benefício de navegação no Aplicativo **WHATSAPP** sem desconto no pacote ou franquia de dados é retomada na forma do presente Regulamento.

4.4 O acesso ao **WHATSAPP** de forma promocional, sem consumo da franquia ou do pacote de dados contratado, deverá ser realizado através do aplicativo **WHATSAPP** para Android, Windows Fone Java e Iphone (IOS), podendo haver alterações a qualquer tempo. Qualquer acesso por outros aplicativos ou redirecionamento de acesso do próprio aplicativo será consumido normalmente na franquia ou pacote de dados do cliente, ainda que decorrentes de acessos automáticos realizados por meio de configurações do aparelho do cliente.

4.5 A visualização ou download/upload de conteúdos externos ao **WHATSAPP**, incluindo, mas não se limitando a jogos, vídeos, localização, check-in, acesso a aplicativos, links, dentre outros, e ainda a realização de ligações de voz (VOIP) através destes aplicativos, ainda que acessíveis através do **WHATSAPP** ou outros links, será consumido da franquia do pacote de dados contratado pelo cliente e não de eventual bônus promocional. Se houverem outros lançamentos do **WHATSAPP** ou atualizações, que criem ou alterem as condições de acesso, nos termos do presente Regulamento, o serviço igualmente será tarifado ou, passará a ser tarifado ou, conseqüentemente, haverá o consumo da franquia de dados contratada, conforme o caso.

4.6 De forma individualizada, os acessos dentro e fora da oferta, considerando o acesso via aplicativo indicado são:

FUNCIONALIDADES WHATSAPP	NAVEGAÇÃO NA PROMOÇÃO
Fotos	Sim
Vídeos	Sim
Mensagem de texto	Sim
Mensagem de Voz	Sim
Chamada Voip (Voz e/ou Vídeo)	Sim, exceto para as Ofertas diárias ¹³
Acessar link	Não

4.6.1 Outras funcionalidades não previstas acima serão tarifadas e consumidas do pacote ou franquia de dados contratada, bem como novas funcionalidades eventualmente adicionadas aos referidos aplicativos.

4.7 Se o **USUÁRIO** já tiver consumido a franquia do pacote de dados de sua Oferta Conjunta e possuir créditos ativos, o primeiro acesso à internet, incluindo o acesso ao **WHATSAPP**, será considerado para fins de

¹³ Os clientes ativos na oferta Prezão R\$ 2,19 diária não estão contemplados nesta oferta para a realização de chamadas de voz e vídeo via VOIP através do aplicativo nas condições da oferta, sem desconto no pacote de dados contratado.

contratação do pacote diário, sendo descontados dos créditos pré-pagos disponíveis, até ser creditada a recorrência da Oferta Conjunta contratada.

4.8. Para usufruir do benefício então, o **USUÁRIO** deverá cumprir todas as obrigações constantes do presente documento, bem como deverão ter créditos ativos e válidos, decorrentes de recarga, suficientes para a contratação dos pacotes e ofertas conjuntas com franquia de dados.

5. PERÍODO DE VIGÊNCIA

5.1 O Plano Pré-Pago Toda Hora nos valores vigentes e mecânica dispostas no presente documento está disponível para a contratação desde 1º de julho de 2018. As Ofertas e Pacotes Promocionais (Item 3. e seguintes) são válidas para contratações a partir de **12 DE AGOSTO DE 2025**, podendo sua comercialização ser suspensa ou encerrada, a qualquer tempo, à critério exclusivo da **CLARO**.

5.1.1 Este documento substitui os Termos e Condições de Uso e Ofertas, Promoções e Pacotes anteriores do Plano Pré-Pago Toda Hora, não podendo mais serem adquiridos os serviços nas condições contidas nos documentos anteriores a partir desta data. Produtos com adesão descontinuada também não poderão ser contratados após a data de encerramento da oferta indicada no presente documento ou em documentos anteriores.

5.2 Para os **USUÁRIOS** contratantes das Ofertas e com Pacotes Promocionais ativos nos termos do documento anterior, a **CLARO** garante a utilização destes até o encerramento do prazo de validade do pacote em uso, após esta, em havendo novo pacote inserido na linha móvel será aplicável o presente documento. Em relação a nova oferta do Preção Mensal, o **USUÁRIO** só entrará na nova oferta se solicitado expressamente a migração para esta.

5.3 A **CLARO** poderá alterar, encerrar ou suspender o Plano e/ou as Ofertas/Pacotes Promocionais vigentes e sem prazo de validade definido, mediante prévio aviso com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, nos termos do Art. 52 da Resolução nº 632/2014 da Anatel.

6. DATA E REGRAS DE REAJUSTE

6.1 Os valores vigentes (sem promoção) poderão ser reajustados na periodicidade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de apresentação do Plano à Anatel, pelo IGPDÍ ou na falta deste por qualquer outro índice oficial em vigor. Os valores das Ofertas e Pacotes Promocionais poderão ser alterados a qualquer tempo, a critério exclusivo da **CLARO**, respeitados os valores máximos do Plano apresentado a Anatel.

7. VALORES DE AQUISIÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS

7.1 O **USUÁRIO** poderá ativar a linha móvel em aparelho celular próprio, desde que o referido equipamento seja homologado pela Anatel ou adquirir um aparelho celular em lojas próprias ou parceiros autorizados pela Claro no momento da ativação da linha móvel.

7.2 Promocionalmente, a **CLARO** não cobra valores para a ativação (habilitação) da linha móvel no momento da habilitação do Plano **CLARO PRÉ PAGO TODA HORA**¹⁴.

7.3 O **USUÁRIO** está ciente e concorda que em caso de defeito no equipamento adquirido deverá procurar a Assistência Técnica do Fabricante, cujos dados de contato constam do Manual do Produto, sendo que quaisquer valores de manutenção fora da garantia serão cobrados diretamente por este.

7.3.1 A garantia legal é de 90 (noventa) dias a contar da data de retirada do equipamento da Loja, sendo que para o exercício desta o **USUÁRIO** deverá se dirigir a uma Assistência Técnica do Fabricante. O uso da garantia possui restrições, as quais encontram-se dispostas no termo de garantia do produto e na legislação em vigor.

¹⁴ O valor da habilitação será cobrado se houver a migração para o Plano Controle nos valores previsto no Sumário deste Plano.

7.3.2 Qualquer extensão contratual desta garantia é de responsabilidade exclusiva do respectivo Fabricante.

8. VELOCIDADES MÍNIMA E MÉDIA DE CONEXÃO

8.1 A velocidade de navegação a que o cliente poderá ter acesso, enquanto durar a sua franquia contratada, dependerá da tecnologia disponível na localidade, ou seja, 5G, 4G, 3G ou 2G e respectiva cobertura, bem como do aparelho utilizado pelo Cliente para o respectivo acesso. As tecnologias que a Claro dispõe, respeitada a localidade com a respectiva cobertura, e características de acesso de cada uma são:

Tecnologia	Velocidade Máxima de Download/Upload	Velocidade Média de Download	Velocidade Mínima
5G	Até 10Mbps/1Mbps	5 Mbps	256kbps
4GMax	Até 5Mbps/512 Kbps	2Mbps	128 Kbps
3GMax	Até 1Mbps/128 Kbps	650 Kbps	128 Kbps
2G	Até 60 Kbps/ 16 Kbps	12 Kbps	8 Kbps

8.1.1 A velocidade 5G será acessível aos **USUÁRIOS** na modalidade DSS/NSA e SA, entretanto para acesso a tecnologia 5G SA, o **USUÁRIO** deverá efetivar contratação específica para acesso a esta tecnologia.

8.1.2 Para acessar a rede 5G, o **USUÁRIO** deverá dispor de equipamento (aparelho e chip) compatível e será o único responsável pelas configurações necessárias para acesso a esta rede.

8.1.3 As características de acesso das redes 5G DSS/NSA e SA são distintas e o **USUÁRIO** declara estar ciente destas características quando da opção pela contratação de uma ou outra tecnologia.

8.1.4 A cobertura 5G ainda é limitada pois está em implantação, de forma que o **USUÁRIO** está ciente que o acesso a esta é reduzido na data de lançamento desta oferta.

8.1.5 A navegação em uma ou outra tecnologia dependem da disponibilidade da rede no momento do acesso, aparelho do Cliente compatível com a tecnologia que pretende utilizar e cobertura disponível na localidade, estando disponível para o cliente sempre a melhor opção de tecnologia da localidade respeitadas estas condições de acesso.

8.1.6 A impossibilidade de acesso a uma tecnologia específica, independente do motivo, não gera ao cliente qualquer direito a ressarcimento em relação ao seu uso, uma vez que a velocidade poderá variar por conta dos fatores já mencionados acima.

8.1.7 A velocidade expressa na planilha acima é máxima, podendo oscilar de acordo com as condições climáticas, construções urbanas, distanciamento da Estação Rádio Base (ERB), quantidade de usuário conectados, dentro outros fatores externos.

8.1.8 O Cliente poderá solicitar, a qualquer tempo, o bloqueio do serviço de dados para evitar o consumo indevido ou automático decorrente da configuração do aparelho.

8.2 A **CLARO** não é responsável pela impossibilidade de acesso ou utilização dos serviços ou Ofertas descritas no presente documento em razão da tentativa de uso em regiões de sombra ou incompatibilidade do aparelho do **USUÁRIO**.

9. VIABILIDADE DE IMEDIATA INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO E UTILIZAÇÃO DO SERVIÇO

9.1 A contratação do Plano Pré Pago ocorrerá a partir da aquisição de um chip pré-ativado e realização da primeira chamada, quando deverá o **USUÁRIO** realizar o cadastramento da linha móvel, com todos os dados solicitados, quando então estará o mesmo aderindo a todas as disposições do Contrato e Termos e Condições de Uso disponíveis para consulta no Site da Operadora.

9.2 Os Chips Pré-Pagos estarão disponíveis para aquisição nas Lojas Próprias e Agentes Autorizados **CLARO**, Televidas ou ainda qualquer outro canal de vendas à critério da **CLARO**.

9.3 O **USUÁRIO** é responsável civil e criminalmente pelos dados fornecidos quando do cadastramento da linha móvel junto à Operadora.

10. PRAZO DE PERMANÊNCIA, PERÍODO E VALOR DA MULTA POR RESCISÃO ANTECIPADA

10.1 O Plano **CLARO PRÉ PAGO TODA HORA** não possui previsão de permanência mínima.

10.2 Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, incidentes diretamente sobre o objeto deste Contrato e outros documentos que o integrem, quando ocorridas após a data da assinatura do Contrato, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, em conformidade com a legislação tributária em vigor.

11. ELEGIBILIDADE

11.1 O Plano e Ofertas Promocionais objeto do presente Termo estão disponíveis para contratação por Clientes Pessoa Física, novos ou da base, maiores de idade nos termos da legislação civil em vigor, de acordo com a abrangência de disponibilidade descrita no presente documento, podendo ser nacional ou regional.

11.1.1 As contratações anteriores à data prevista no presente documento possuem termos e condições de uso próprias que permanecem disponíveis para consulta no site da Operadora, sendo que os benefícios da nova Oferta não atingem clientes que tenham efetuado as contratações nas condições anteriores.

11.2 Os serviços de telecomunicações objeto do presente documento são para uso exclusivo em celulares e smartphones, não podendo ser adquirido para uso através de modems ou em computadores, notebooks ou tablets. O acesso ao Claro Vídeo poderá ser realizado de qualquer dispositivo compatível.

11.3 O Plano Pré-Pago Toda Hora e as Ofertas previstas neste documento não são direcionadas para a contratação de **USUÁRIOS** Pessoa Jurídica, cujo titular é um CNPJ. As Ofertas Promocionais ainda não estão disponíveis (i) para a realização de migração de Plano, quando pendentes obrigações relacionadas ao Plano antigo, especialmente o período de permanência mínima, quando aplicável; (ii) para Planos Pós Pago/Controle ou qualquer outro Plano não especificado no presente documento; (iii) nos Combos ofertados pela Claro ou em conjunto com empresas parceiras, salvo se previsto expressamente em contrário.

12. DOS ANEXOS

12.1 Consideram-se anexos ao presente documento todas as condições promocionais temporárias aplicáveis na forma dos Regulamentos Promocionais específicos editados pela **CLARO** e aplicáveis ao Plano Toda Hora que possam ser aplicadas conjuntamente as ofertas do presente documento, publicações de alterações de preços e valores aplicáveis em decorrência de reajustes, o Contrato de Prestação de Serviços Pré Pagos da **CLARO** e quaisquer outras publicidades atreladas as ofertas aqui descritas.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 O Plano e Promoções descritas no presente documento são para uso exclusivamente na rede Claro Brasil. O **USUÁRIO** deverá consultar o visor do seu aparelho para saber qual rede está sendo utilizada, pois todo e qualquer serviço utilizado fora da rede Claro Brasil são tarifados conforme Operadora utilizada e não integram as promoções e pacotes previstos no presente documento.

13.2 A Claro se reserva ao direito de encerrar a comercialização do referido Plano e/ou Pacote a qualquer tempo, hipótese em que a tarifação voltará a ser a apresentada na Anatel e/ou vigente (sem promoção), no valor disposto para o Plano de Serviço do Cliente ou de sua opção posteriormente.

13.3 Identificada a prática de qualquer fraude ou desvio na utilização do serviço objeto do presente documento a Claro se reserva o direito de excluir o cliente da oferta, sem prévio aviso, voltando o cliente a ser tarifado pelo valor unitário de cada serviço, sem eventuais promoções aplicáveis ao Plano Contratado.

13.4 A **CLARO** não possui qualquer ingerência e/ou responsabilidade acerca dos conteúdos hospedados, reproduzidos e distribuídos pelo provedor de jogos Garena Online Private Limited. Portanto, é de responsabilidade exclusiva do Provedor quaisquer danos ou prejuízos suportados pelo **USUÁRIO** ou causados a **CLARO** ou a **TERCEIROS**. Aplica-se a este documento os Termos e Condições de Uso fornecidos pelo Provedor, sendo que o **USUÁRIO** declara ter recebido os referidos documentos e se compromete a utilizar a plataforma de acordo com as orientações disponibilizadas.

13.5 O acesso de menores de idade aos conteúdos disponibilizados por terceiros e contemplados nas ofertas da **CLARO** é de exclusiva responsabilidade do titular da linha, que reconhece e aceita que estes podem conter conteúdos impróprios ou não adequados ao acesso destes menores.

13.6 O **USUÁRIO** está ciente e concorda que o Plano de Serviço contratado não se destina e não comporta o uso da linha como duplo fator de autenticação para fins de segurança para outros aplicativos, especialmente ligados a operações financeiras ou de crédito, mas também e não se limitando a redes sociais, dentre outros.

13.6.1 Se o **USUÁRIO** optar por esta utilização, o fará por sua conta e risco, estando ciente e de acordo que a **CLARO** não é responsável por quaisquer perdas e danos, danos materiais, morais, consequenciais ou quaisquer outros associados ao uso indevido destes Aplicativos, fraudes, transferências de recursos, uso de sua imagem, nome ou quaisquer dados.

13.7 A adesão a este serviço implica na aceitação total das condições e normas descritas neste Termo, das políticas e procedimentos da **CLARO**, assim como das disposições constantes no Contrato de Prestação de Serviço Móvel Pessoal da **CLARO** e seus anexos.

13.8 O presente documento poderá ter suas condições e/ou mecânica alterada, a qualquer tempo, a exclusivo critério da Claro, e estas alterações alcançarão adesões passadas desde que estejam nesta Oferta, respeitados os prazos regulamentares de comunicação prévia.

13.9 O presente documento é parte integrante do Contrato do Cliente e as condições aqui dispostas poderão ser adicionadas de divulgações comerciais e informações constantes do Site, declarando o cliente que possui conhecimento de todas as informações adicionais.

13.10 restando eleito o foro da Capital do Estado em que residir o cliente como o único competente para dirimir qualquer questão oriunda deste Regulamento, com exclusão a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

13.11 Na hipótese do assinante não utilizar adequadamente o serviço de telecomunicações ora contratado, conforme preceitos contidos na regulamentação pertinente, tais como, mas não se limitando, ao uso de PABX/Modem interligado à rede do Serviço Móvel Pessoal da CLARO ou ao desenvolvimento de atividades de telecomunicações sem a necessária autorização expedida pela Anatel, autoriza a CLARO, de forma imediata e independente de notificação ao assinante, a tomar as seguintes providências: (i) Apresentar denúncia à Anatel, para as providências cabíveis; (ii) Tomar sem efeito os descontos, promoções e vantagens concedidos; (iii) Rescindir o Contrato / Promoção imediatamente, devendo o ASSINANTE, nessa hipótese, efetuar os pagamentos devidos pela utilização do serviço, inclusive, eventual multa.